



**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Parecer nº 21/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 024/2026

Origem do Projeto: Poder Executivo

Ementa: Autoriza a Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público, até 4 (quatro) Motoristas e dá outras providências.

Matéria: contratação de Motoristas por excepcional interesse público.

Data de Protocolo: 20.05.2026

Relator: Vereador Gilmar Luiz Muller

Conclusão do Voto: Favorável

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal que pede autorização legislativa para contratar de forma emergencial e temporária por excepcional interesse público até quatro motoristas. Na justificativa, o Executivo refere que há necessidade na contratação deste numero de Motoristas, pelo prazo de 6 (seis) meses, mediante processo seletivo, por não dispor de motoristas suficientes para atender a demanda do Município.

II – ANÁLISE:

De inicio, atendo ao parecer emitido pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, percebe-se que não foram identificados vícios de inconstitucionalidade, ilegalidade ou inadequação formal no projeto.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



A contratação de pessoal em caráter excepcional e temporária esta autorizada quando para atender necessidades emergenciais da Administração Pública.

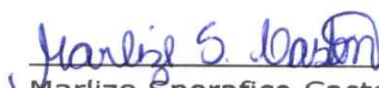
A pretensão almejada, neste caso, mostra-se necessária, pois o município não dispõe de Motoristas concursados suficientes para atender a sua necessidade e não pode colocar em risco os interesses da população.

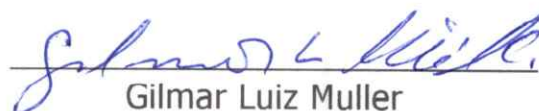
Portanto, a pretensão objeto do projeto de lei 024/2026, atende aos interesses públicos e a necessidade da comunidade Tunense.

III – CONCLUSÃO DO PARECER:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de relator, sou favorável a tramitação e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 024/2026, sendo acompanhado pelos demais integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2026.


Marilze Sperafico Casten
Presidente


Gilmar Luiz Muller
Vice-Presidente


Mariza Fantoni de Matos
Secretária

